

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 287/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora TANIA NOZIERES DE SANT'ANNA, matrícula 775-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPPREV MS, dos períodos de 31/07/1989 a 22/12/1989, de 12/02/1990 a 21/12/1990, que correspondem a 01(um) ano, 03(três) meses e 03(três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/09/2019, anexada ao processo nº 28326/2021 de 28/10/2021.

Corumbá, MS, 09 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1e58101e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>